



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 18/03/03
LIBO
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos

IND 181/2003

INDICAÇÃO Nº 13.

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C.E.S.
Em 18/03/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo o encaminhamento de Projeto de Lei Complementar que desafeta área para a ampliação da Escola Classe nº 46 na EQNL 21/23, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências no sentido de apresentar Projeto de Lei Complementar que desafeta área para a ampliação da Escola Classe nº 46 na EQNL 21/23, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 181/03
Fls. n.º 01

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe nº 46, situada na EQNL 21/23 em Taguatinga, e que atende atualmente cerca de 500 alunos, por não contar com uma área de recreação e esportes, vê-se obrigada a deslocar as crianças para uma praça pública próxima, a fim de ministrar as aulas de educação física e outras atividades de lazer ou esportivas. Este procedimento tem trazido insegurança e desconforto tanto para os alunos quanto para os professores.

Limítrofe à escola existe uma área pública que vem sendo utilizada como depósito de lixo e entulhos, transformando o local em foco de doenças e de mau cheiro, causando incômodo não só para os freqüentadores da escola, mas para toda a comunidade circunvizinha.

A sugerida desafetação da área, se proposta pelo Poder Executivo certamente será aprovada nesta Casa, atingindo duplo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten mark]



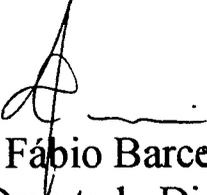
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos

objetivo, pois, além de eliminar os inconvenientes trazidos com a má utilização do terreno, propiciará à administração da Escola Classe nº 46 mais segurança e conforto para o atendimento de nossas crianças.

Senhores Deputados, entendo que a educação deva ser prioridade de todo governo e propiciar melhores condições para o ensino é priorizá-la, razão pela qual espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

